



Câmara Municipal de São Paulo  
 THERESINHA M. DANTÁS  
 RRF. XVI - Adm. 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /54

CONSIDERADO O ESTADO DE  
 LIBERAÇÃO. VAI A IMPRIMIR  
 COMISSÃO DE  
 19 DEZ 54  
 [assinatura]  
 PRESIDENTE

*aprovado e  
 publicado  
 em 17 de dezembro  
 de 1954*

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder a anulação parcial do item 0000 - "Subsídios" - Verba nº 001-8000 - "Pessoal Fixo" - correspondente a Cr\$. 395.000,00 ( TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS ).

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da anulação feita pelo artigo anterior, fica na verba 001-8.001 - " Pessoal Variavel " Suplementado o item 1.001 - " Mensa listas.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1.954.-

Publicado no DIARIO OFICIAL  
 de 19 1 12 1954  
 pagina 37  
 Conferido: [assinatura]

Comissão de Finanças  
 [assinatura], Presidente  
 Antonio Lige  
 [assinatura]

Comissão Justiça  
 [assinatura]  
 [assinatura]  
 Marcos [assinatura]

6012 Alencar

FICHA DO  
 81/11955  
 [assinatura]